

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 072/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/10/2023 11:09	27/10/2023 16:30	06/11/2023 16:30	09/11/2023 15:30	09/11/2023 16:31

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/10/2023 - 12:05:34	Pedido de Esclarecimento	31/10/2023 - 17:58:42



Dúvida: Bom dia,

Segue abaixo, assim como em anexo, pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 / 100072/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 / 100072/2023

Prezados (as), bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) Qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

6. Qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

10. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. O lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL EIRELI

(47) 3268-0355



Resposta: Resposta ao pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Cada participante deverá apresentar junto com sua habilitação a sua proposta inicial, e o licitante vencedor deverá apresentar a proposta realinhada.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: O licitante pode utilizar a sua planilha, desde que atenda o que está sendo solicitado no termo de referência do edital.

c) Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Sim! Desde que seja de acordo com a legislação vigente.

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Cada licitante deverá apresentar sua planilha de custos, igual ou menor ao estimado no termo de referência do edital.

e) Qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Será salário base de cada servidor e o sindicato existente é o dos funcionários do município (não atua neste caso).

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Sim! Só para os caso de declaração e proposta.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Só os necessários para execução da mão-de-obra da contratada.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Só os necessários para execução da mão-de-obra da contratada.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Só os necessários para execução da mão-de-obra da contratada.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Todos serão fornecidas pela contratante, exceto os dos funcionários da contratada.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Sim! O nono da empresa é SST da cidade de Campina Grande-PB, e para aproveitada a mesma mão de obra, isso entra no campo da terceirização, ou seja, devendo ser autorizado pela contratante.

5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Alíquota de ISS é de 5%.

6. Qual tarifa transporte público do município?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Não tenho.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Será aceito atestado contendo a execução dos mesmo tipo de serviços ora licitado.

8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Segundo informação já está informado no sistema.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Todos as despesas para execução dos serviços serão por conta da contratada.

10. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Mensal!

11. O lance será por item ou para todos os itens?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Mensal para todos!

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Segundo informação o município tem 883 funcionários, maiores informações poderão ser obtidas na aba de pessoal no endereço eletrônico: tec.pb.gov.br.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Temos de plantões de 12 e 24, e temos carga horaria de 30 e 40.

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Este caso não se aplica.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	---------	-------------



0001

PRESTAR SERVIÇOS PARCELADO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SAÚDE DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB, COM O INTUITO DE ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PARCELADO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SAÚDE DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB, COM O INTUITO DE ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

A GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) TEM COMO OBJETIVO ORIENTAR AS ORGANIZAÇÕES NA ADEQUAÇÃO ÀS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, E NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTES, PREVENINDO ACIDENTES E DOENÇAS QUE PREJUDICAM OS FUNCIONÁRIOS E QUE INTERFEREM NA ROTINA DE TRABALHO, ALÉM DE IMPEDIR QUE A ORGANIZAÇÃO SOFRA PENALIDADES. DIANTE DISSO, ESTE SERVIÇO COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- GESTÃO OCUPACIONAL INTERMEDIADA POR SOFTWARE DE 551 E VISITAS PERIÓDICAS AO ÓRGÃO PÚBLICO;
- IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO);
- ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR);
- ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO);
- ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT);
- ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP);
- EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP);
- EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT);
- GESTÃO DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO);
- GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC);
- GESTÃO DE SST PARA PLATAFORMA DO E5SOCIAL, COM O ENVIO DOS EVENTOS S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT); S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO); E, 5-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NÓCIVOS);
- E OUTROS.

3.176,50

12 MÊS

Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/10/2023 - 11:01	1-EDITAL PE-072-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/11/2023 - 16:55:33	Negociação aberta para o processo 072/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 072/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	<p>Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência.</p> <p>Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento.</p> <p>A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros. 	I J DE MATOS MAGALHAES	SERVIÇO	SERVIÇO	1.995,00	12	23.940,00
------	---	---------------------------	---------	---------	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título

Declaração



Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de prestação de contas	Declaro para os devidos fins de que efetuarei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento.

A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades:

- Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público;
- Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP);
- Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos);
- e outros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	50.905.102/0001-24	06/11/2023 - 08:31:26	N/A	N/A	12	R\$3.171,80	R\$ 38.061,60	Sim
TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	08/11/2023 - 13:45:25	PRÓPRIO	PROPRIA	12	R\$3.176,50	R\$ 38.118,00	Sim
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	08/11/2023 - 15:40:56	serviço	serviço	12	R\$3.176,50	R\$ 38.118,00	Sim
I J DE MATOS MAGALHAES	22.354.132/0001-54	09/11/2023 - 13:26:03	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$3.176,50	R\$ 38.118,00	Sim
J3N ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	51.354.188/0001-07	09/11/2023 - 15:05:25	N/A	N/A	12	R\$3.176,50	R\$ 38.118,00	Não
SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	29.251.326/0001-73	09/11/2023 - 15:11:53	1	sst	12	R\$2.500,00	R\$ 30.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	60 dias
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	120 dias
I J DE MATOS MAGALHAES	22.354.132/0001-54	60 dias
J3N ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	51.354.188/0001-07	180 dias



Lances Enviados

0001 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento.

A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades:

- Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público;
- Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP);
- Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos);
- e outros.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2023 - 08:31:26	3.171,80 (proposta)	50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido
08/11/2023 - 13:45:25	3.176,50 (proposta)	35.982.535/0001-90 - TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Válido
08/11/2023 - 15:40:56	3.176,50 (proposta)	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/11/2023 - 13:26:03	3.176,50 (proposta)	22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	Válido
09/11/2023 - 15:05:25	3.176,50 (proposta)	51.354.188/0001-07 - J3N ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	Válido
09/11/2023 - 15:11:53	2.500,00 (proposta)	29.251.326/0001-73 - SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Cancelado - O licitante vencedor não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma declaro INABILITADA. 10/11/2023 16:34:20
09/11/2023 - 16:40:35	3.171,00	35.982.535/0001-90 - TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Válido
09/11/2023 - 16:41:04	2.300,00	29.251.326/0001-73 - SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Cancelado - O licitante vencedor não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma declaro INABILITADA. 10/11/2023 16:34:20
09/11/2023 - 16:44:26	3.165,00	22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	Válido
09/11/2023 - 16:45:42	3.055,00	50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/11/2023 - 16:47:02	3.050,00	22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	Válido
09/11/2023 - 16:48:17	3.044,35	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/11/2023 - 16:48:44	3.035,00	22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	Válido
09/11/2023 - 16:48:59	3.026,14	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/11/2023 - 16:50:13	2.295,00	22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	Válido
09/11/2023 - 16:50:30	2.000,00	29.251.326/0001-73 - SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Cancelado - O licitante vencedor não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma declaro INABILITADA. 10/11/2023 16:34:20
09/11/2023 - 16:51:53	1.995,00	22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	Válido



09/11/2023 - 16:51:58	3.011,20	50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/11/2023 - 16:52:00	1.900,00	29.251.326/0001-73 - SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Cancelado - O licitante vencedor não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma declaro INABILITADA. 10/11/2023 16:34:20
09/11/2023 - 16:52:16	3.002,14	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
I J DE MATOS MAGALHAES	09/11/2023 - 13:25	ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	09/11/2023 - 15:06	REGEILDO COSTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/11/2023 - 17:20	--	--

0001 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento.

A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades:

- Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público;
- Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP);
- Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Gestão de SST para plataforma do e5social, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do



Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	09/11/2023 - 17:04:51	Prezado pregoeiro, o valor ofertado pela empresa vencedora é inexequível tendo em vista o quantitativo de colaboradores e funções do município e o mesmo em suas atividades empresariais, não possui a atividade médica na qual deve ter médico do trabalho para elaboração dos ASOS	Indeferido
Justificativa: Informar para o licitante interessado, que o licitante vencedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA-ME, não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma, será declarada INABILITADA, com isso, não cabe mais intensão de recurso.			
22.354.132/0001-54 - I J DE MATOS MAGALHAES	09/11/2023 - 17:07:25	A empresa vencedora não possui CNAE específico obrigatório para atividade médica e o edital solicita o PCMSO que deve ser aprovado por médico do trabalho e também para para realização de todos os exames médicos.	Indeferido
Justificativa: Informar para o licitante interessado, que o licitante vencedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA-ME, não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma, será declarada INABILITADA, com isso, não cabe mais intensão de recurso.			
38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	09/11/2023 - 17:10:17	Solicita recurso em razão da falta de documentação pedida no edital, CNAE.	Indeferido
Justificativa: Informar para o licitante interessado, que o licitante vencedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA-ME, não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma, será declarada INABILITADA, com isso, não cabe mais intensão de recurso.			
50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	10/11/2023 - 16:40:45	Prezado pregoeiro, a prefeitura municipal de Princesa Isabel tem atualmente em seu quadro de prestadores um numero de 874 funcionários, todos esses deverão realizar os exames periodicos e de acordo com cada função não pode ser feito apenas exame clínico, por conta dos riscos, o valor de R\$1.995,00 mensal, não é o suficiente para cobrir os custos com exames além de elaboração dos programas de SST com todas as avaliações ambientais necessárias, como pode ver em nota fiscal apresentada pelo licitante o mesmo tem um custo médio por exame clinico de R\$35,00, e nesse valor o valor médio por colaborador para todos os serviços está custando R\$27,00, torna-se inexequível e o risco dos serviços não serem feitos com qualidade ou não serem concluídos aumentam, peço inabilitação do mesmo por valor abaixo do mercado, podendo ocasionar danos ao erário por dados incorretos ou falta de recursos na prestação dos serviços.	Indeferido
Justificativa: Informo para a recorrente, que esse motivo da não prestação dos serviços contratados, é uma previsão e não um fato concreto.			
50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	10/11/2023 - 16:55:33	Prezado pregoeiro, sabemos que o valor de R\$1995,00 é um valor muito abaixo do estimado para o objeto licitado, a empresa vencedora poderia nos apresentar uma planilha de custos para comprovação de que os serviços serão executados?	Indeferido
Justificativa: Não, informo mais uma vez, para a recorrente, que esse motivo da não prestação dos serviços contratados, é uma previsão e não um fato concreto, caso não cumpra com as suas obrigações, será convocado o próximo de acordo com a ordem de classificação.			
29.251.326/0001-73 - SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	10/11/2023 - 17:05:48	Boa tarde	Indeferido
Justificativa: Boa tarde, tem que colocar o motivo da intenção de recurso.			
50.905.102/0001-24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	10/11/2023 - 17:08:17	Boa tarde	Indeferido
Justificativa: Não tem assunto.			
29.251.326/0001-73 - SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	10/11/2023 - 17:08:52	Prezado pregoeiro a documentação da empresa foi enviada dentro do prazo estabelecido, gostaríamos de verificar oque houve .	Indeferido
Justificativa: Na qualidade de pregoeiro, venho comunicar que o único documento anexado no sistema foi a proposta inicial, faltou as demais peças exigidas no instrumento convocatório, solicito que a SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, entre em contato com o portal de compra públicas, que eles vão atesta o ocorrido.			

Chat

Data	Apelido	Frase
09/11/2023 - 16:38:34	Pregoeiro	Boa tarde, para todos.
09/11/2023 - 16:38:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/11/2023 - 16:39:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/11/2023 - 16:39:53	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/11/2023 - 16:39:53	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/11/2023 - 16:39:59	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 16:39:59	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/11/2023 - 16:54:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/11/2023 - 16:55:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.900,00.
09/11/2023 - 16:55:32	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
09/11/2023 - 16:56:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 18:57.
09/11/2023 - 16:56:14	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor, tem como ofertar um preço menor?



09/11/2023 - 17:01:28	F. SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde, prezados nesse valor consigo atender a demanda
09/11/2023 - 17:04:51	Sistema	O fornecedor EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/11/2023 - 17:07:25	Sistema	O fornecedor I J DE MATOS MAGALHAES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/11/2023 - 17:10:18	Sistema	O fornecedor RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/11/2023 - 17:46:35	Pregoeiro	Na qualidade de pregoeiro, venho comunicar todos os licitantes interessados neste certame que a presente sessão eletrônica fica suspensa para análise das intensões de recursos, proposta realinhada, habilitação e outros atos administrativos de interesses da municipalidade, informar que sua reabertura será às dezesseis horas e trinta minutos do dia 10/11/2023.
09/11/2023 - 17:46:43	Pregoeiro	Boa tarde, para todos.
09/11/2023 - 17:46:49	Pregoeiro	Sessão suspensa!
09/11/2023 - 17:48:02	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
10/11/2023 - 16:33:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 16:33:45	Sistema	Intenção: Prezado pregoeiro, o valor ofertado pela empresa vencedora é inexequível tendo em vista o quantitativo de colaboradores e funções do município e o mesmo em suas atividades empresariais, não possui a atividade médica na qual deve ter médico do trabalho para elaboração dos ASOS
10/11/2023 - 16:33:45	Sistema	Justificativa: Informar para o licitante interessado, que o licitante vencedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA-ME, não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma, será declarada INABILITADA, com isso, não cabe mais intensão de recurso.
10/11/2023 - 16:33:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 16:33:52	Sistema	Intenção: A empresa vencedora não possui CNAE específico obrigatório para atividade médica e o edital solicita o PCMSO que deve ser aprovado por médico do trabalho e também para para realização de todos os exames médicos.
10/11/2023 - 16:33:52	Sistema	Justificativa: Informar para o licitante interessado, que o licitante vencedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA-ME, não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma, será declarada INABILITADA, com isso, não cabe mais intensão de recurso.
10/11/2023 - 16:33:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 16:33:57	Sistema	Intenção: Solicita recurso em razão da falta de documentação pedida no edital, CNAE.
10/11/2023 - 16:33:57	Sistema	Justificativa: Informar para o licitante interessado, que o licitante vencedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA-ME, não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma, será declarada INABILITADA, com isso, não cabe mais intensão de recurso.
10/11/2023 - 16:34:20	Sistema	O fornecedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/11/2023 - 16:34:20	Sistema	Motivo: O licitante vencedor não apresentou a suas peças de habilitação, desta forma declaro INABILITADA.
10/11/2023 - 16:34:20	Sistema	O fornecedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2023 - 16:34:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante I J DE MATOS MAGALHAES com lance de R\$ 1.995,00.
10/11/2023 - 16:40:45	Sistema	O fornecedor EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/11/2023 - 16:49:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 16:49:11	Sistema	Intenção: Prezado pregoeiro, a prefeitura municipal de Princesa Isabel tem atualmente em seu quadro de prestadores um numero de 874 funcionários, todos esses deverão realizar os exames periodicos e de acordo com cada função não pode ser feito apenas exame clinico, por conta dos riscos, o valor de R\$1.995,00 mensal, não é o suficiente para cobrir os custos com exames além de elaboração dos programas de SST com todas as avaliações ambientais necessárias, como pode ver em nota fiscal apresentada pelo licitante o mesmo tem um custo médio por exame clinico de R\$35,00, e nesse valor o valor médio por colaborador para todos os serviços está custando R\$27,00, torna-se inexequível e o risco dos serviços não serem feitos com qualidade ou não serem concluídos aumentam, peço inabilitação do mesmo por valor abaixo do mercado, podendo ocasionar danos ao erário por dados incorretos ou falta de recursos na prestação dos serviços.
10/11/2023 - 16:49:11	Sistema	Justificativa: Informo para a recorrente, que esse motivo da não prestação dos serviços contratados, é uma previsão e não um fato concreto.
10/11/2023 - 16:49:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I J DE MATOS MAGALHAES.
10/11/2023 - 16:49:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2023 às 17:20.
10/11/2023 - 16:55:33	Sistema	O fornecedor EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/11/2023 - 17:05:48	Sistema	O fornecedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/11/2023 - 17:07:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 17:07:59	Sistema	Intenção: Boa tarde
10/11/2023 - 17:07:59	Sistema	Justificativa: Boa tarde, tem que colocar o motivo da intenção de recurso.
10/11/2023 - 17:08:17	Sistema	O fornecedor EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/11/2023 - 17:08:52	Sistema	O fornecedor SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/11/2023 - 17:11:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 17:11:22	Sistema	Intenção: Prezado pregoeiro, sabemos que o valor de R\$1995,00 é um valor muito abaixo do estimado para o objeto licitado, a empresa vencedora poderia nos apresentar uma planilha de custos para comprovação de que os serviços serão executados?
10/11/2023 - 17:11:22	Sistema	Justificativa: Não, informo mais uma vez, para a recorrente, que esse motivo da não prestação dos serviços contratados, é uma previsão e não um fato concreto, caso não cumpra com as suas obrigações, será convocado o próximo de acordo com a ordem de classificação.
10/11/2023 - 17:12:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 17:12:51	Sistema	Intenção: Boa tarde
10/11/2023 - 17:12:51	Sistema	Justificativa: Não tem assunto.
10/11/2023 - 17:17:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/11/2023 - 17:17:07	Sistema	Intenção: Prezado pregoeiro a documentação da empresa foi enviada dentro do prazo estabelecido, gostaríamos de verificar oque houve .



10/11/2023 - 17:17:07	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro, venho comunicar que o único documento anexado no sistema foi a proposta inicial, faltou as demais peças exigidas no instrumento convocatório, solicito que a SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, entre em contato com o portal de compra públicas, que eles vão atesta o ocorrido.
10/11/2023 - 17:22:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/11/2023 - 10:59:34	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Jacé Alves de Oliveira.
14/11/2023 - 11:01:18	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Ricardo Pereira do Nascimento.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro

Silvino Alberto Félix Isídio

Apoio

